



Edital FAPEPI 2026 – Bolsas de Mestrado e Doutorado

O Governo do Estado do Piauí, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí "Professor Afonso Sena Gonçalves" (FAPEPI), em consonância com a Lei nº 4.664, de 20 de dezembro de 1993, Decreto nº 9.240, de 17 de novembro de 1994 e Resolução nº 001/2021, de 19/03/2021, no âmbito do PROGRAMA DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* (PAPG), autoriza a publicação do presente Edital que normatiza a submissão de propostas para concessão de bolsas à programas de pós-graduação (PPG) *stricto sensu* situados no Estado do Piauí, recomendados pela CAPES e vinculados às Instituições de Ensino e/ou Pesquisa.

1. Objetivos: Garantir e ampliar a qualidade dos PPGs *stricto sensu* acadêmicos e profissionais, sediados no estado do Piauí, de forma a favorecer a formação de recursos humanos altamente qualificados que possam desenvolver projetos em áreas estratégicas para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Estado do Piauí, por meio da concessão de cotas de bolsas de pós-graduação (mestrado e doutorado).

2. Oferta (cotas de bolsas): Serão ofertadas **245 (duzentas e quarenta e cinco)** cotas de bolsas de mestrado no valor de **R\$2.100,00 (dois mil e cem reais)** por até **24 meses** e **30 (trinta)** cotas de bolsas de doutorado no valor de **R\$3.100,00 (três mil e cem reais)** por até **48 meses**.

3. Investimento: Serão destinados recursos financeiros no valor total de **R\$16.812.000,00** (dezesesse milhões oitocentos e doze mil reais), oriundos do Tesouro Estadual do Piauí e definidos na programação orçamentária da FAPEPI.

4. Núcleos Temáticos de Referência: Serão fomentadas propostas de pesquisa voltadas à geração, aplicação e disseminação de conhecimentos científicos, tecnológicos e inovadores, com potencial de impacto econômico, social, ambiental e institucional. Do total de propostas apoiadas, no mínimo 80% (oitenta por cento) deverão estar vinculadas a pelo menos um dos Núcleos Temáticos de Referência: **Agro e Bioeconomia, Economia Digital, GovTechs, Indústria Mineral, Indústria Verde, Saúde e Biotecnologia, Turismo e Economia Criativa**. Além de propostas de pesquisa na temática livre.

5. Submissão de Proposta: a submissão ocorrerá exclusivamente pelo SIGFAPEPI <https://sig.fapepi.pi.gov.br/>